

Auto da arrematação das maceiras e medidas.

80.600

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e cinco, aos doze dias do mes de Janeiro, nesta villa d'Oliveria d'hemiz, e casa das sessões da camara municipal, esteve concelho, e hou se achavam presentes os <sup>Senhores</sup> Presidentes do mesmo e Vereadores abaixo assignados, foram por elles mandado pôr a pmoose em arrematação ao official Domingos Ethes da Silva, a venda das maceiras e medidas da Praça, com as condições de ter o primeiro pagamento de quarta parte da importancia e outro em trinta e um de dezembro do presente anno, cumprindo o official foi logo por elle posto em praça com as pregos do estylo, por largo espaço de tempo como se fez de que o maior lance que teve foi de oitenta e seis mil e cento reis, offerecido por Jose d'Oliveria Ruella de S. Roque e logo pelo <sup>Senhor</sup> Presidente e mais Vereadores foi morado, visto não haver quem mais offerecesse, a pontarse e arrematar-se com

# AMOA

as formalidades do costume, e que o official for entregando o termo ao arrematante em signal da sua arrematacao, obrigando-o a cumprir todas as condicoes respeitantes a este assumpto e todas as assignar, depois de visto por mim e outros uho crimes da Silva rectorio e espedi a assigno.



M. J. M. J.

João Domingos Pereira e J. J. J.  
João Rodrigues Quatorze J. J. J.  
Tulencio de Silva  
e J. J. J. crimes da Silva

Data 5/10/05

